



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
SECRETARIA DA COMISSÃO

**TEXTO FINAL**

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 517, DE 2009**

Altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que *dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências*, para determinar que o Hino Nacional seja executado na abertura das competições esportivas nacionais que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art 25 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro, de 1971, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

“**Art. 25.** .....

.....

III – na abertura das competições esportivas organizadas pelas entidades integrantes do Sistema Nacional do Desporto, conforme definidas pelo art. 13 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em: 30 de agosto de 2011

Senador Roberto Requião, Presidente

Senadora Ana Amélia, Relatora